



Número do Processo: 188/22.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A LEI 60+, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Domingos Paula que "Institui no Município de Anápolis a Lei 60+, que dispõe sobre a alteração do pictograma que representa pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados e dá outras providências."

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

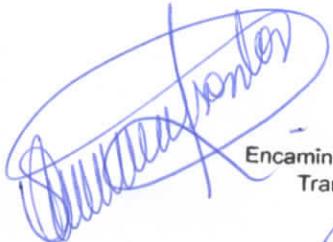
Analisando, percebo que a propositura é oportuna e conveniente para os direitos humanos e cidadania no Município de Anápolis, uma vez que visa corrigir o pictograma pejorativo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados, pois a figura de uma pessoa encurvada usando uma bengala não representa a realidade dos idosos nos dias atuais.

Tendo em vista o exposto, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 03 de novembro de 2022.


Vereador(a) Relator(a)


Encaminhe-se à Comissão de Urbanismo,
Transporte, Obra, Serviços e Meio
Ambiente
em 03/11/2022
